

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N° 027, DE 07 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



GENDAP GERNOLOME DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA





DECRETO N° 027, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANOPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal 006/97 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, alterada pela Lei Nº 023/2007.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear os membros componentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025, como segue:

I – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associação Comunitária do Sítio Ceilão- ACSC

Titular: Maria José Barbosa Santiago Suplente: Naiara Silva Soares

b) Associação dos Produtores Rurais de Jibóia- ACPJ

Titular: Givanilda Sousa Cerqueira Suplente:Genilda Sousa Cerqueira

c) Associação de Pequenos Agricultores de Jurema dos Milagres- ACPAJM

Titular: Monica Pinheiro Alves Suplente: Silvia Pinheiro de Jesus

d) Associação Comunitária de Alecrim

Titular: Ana Celia Almeida

Suplente: Claudia Almeida de Jesus

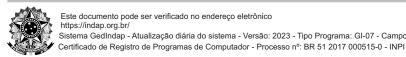
e) Representante usuário do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Titular:Maria Clara Ramos de Jesus

Suplente: Virgínia da Paixão dos Santos

PRAÇA JOÃO NERY, № 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141 | GABINETE@SANTANOPOLIS.BA.GOV.BR

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA





II – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social- CMAS Titular: José Ronaldo Ribeiro de Jesus Suplente:Paloma Silva Rodrigues de Cerqueira
- b) Secretaria Municipal de Saúde Titular: Nádia Naiara da Paixão dos Santos Suplente:Juliana Amorim Almeida
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças Titular: Ana Angelica Santos da Silva Suplente: Fernanda de Jesus Sousa
- d) Secretaria Municipal de Educação Titular: Maria Cristina Pereira Xavier Suplente: Maria do Carmo Almeida de Oliveira de Jesus
- e) Secretaria Municipal de Agricultura Titular:Gesilda Gonçalves Ferreira Suplente:Marcelo Lima Ferreira
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 3°** -Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

GILSON CEROUEIRA ALMEIDA Prefeito

PRAÇA JOÃO NERY, № 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141 | GABINETE@SANTANOPOLIS.BA.GOV.BR

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



